

INDICAÇÃO

Indicação para que seja providenciada a limpeza nas calçadas da Rua Quarenta, localizada no bairro São João Del Rei – Cuiabá.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

A presente indicação tem como objetivo atender às solicitações da população local, que vem enfrentando dificuldades de mobilidade e riscos à segurança devido ao acúmulo de sujeira, mato alto e entulhos nas calçadas.

JUSTIFICATIVA

A limpeza adequada da rua é uma medida simples, mas essencial para garantir a qualidade de vida e a segurança da comunidade, sendo, portanto, uma ação de responsabilidade da administração pública e uma reivindicação justa da população local.

Além de comprometer a estética urbana, o estado atual da rua representa risco à saúde pública, favorecendo a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, além de criar um ambiente propício para focos de doenças como a dengue, zika e chikungunya.

Outro ponto de preocupação diz respeito à segurança dos moradores e transeuntes, uma vez que a vegetação alta e a sujeira podem contribuir para esconderijos e ações ilícitas, especialmente durante o período noturno.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de outubro de 2025.



Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400380035003600390034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

